



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.364

De 28 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 140/05

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Denomina **Rua Botucatu**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de dezembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA BOTUCATU**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida “01”, do loteamento denominado Altos do Jaraguá e Nascente do Jaraguá, com início nas Ruas “07” e “08” no loteamento Nascente do Jaraguá e término no balão de retorno com lote 44, da quadra “07” e lote 45, da quadra “06” do loteamento Altos do Jaraguá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RODRIGO CUTIGGI
Secretário de Governo Interino

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 038.273/2005 - (“PC”).

.Publicada no Jornal “O Imparcial”, de sexta-feira, 30.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.307.
.Republicada no Jornal “O Imparcial”, de quinta-feira, 12.janeiro.2006 - Exemplar nº 19.318.